

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 124/2020 -007

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 01/09/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 464.405.346-53

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 124 Liquidacao Nº.: 7

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****40.400,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****32.400,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 01/09/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - AGOSTO/2020 - CONFORME DOCUMENTO ANEXO

Da Matta

Moreira

Ferreira

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GLYSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

02/09/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: *818659* Docum.: *C Conta*

Tesoureiro(a): *Almeida*
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERAÇÃO LTDA. (RGO) LAZER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-B 6 AAA 313659 0 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS ****

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA .- e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO 01 de SETEMBRO 2020
ou à sua ordem de 20

Luiz Gonzaga de Oliveira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10402360⑆ 01801365951 200600055091⑆

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 02/09/2020

TERMINAL: 1001

NSU: 000385

HORA: 10:52:38

AUT.: 0092

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.029.778-8

NOME: LUTZ GONZAGA DE OLIVEIRA

DEPOSITANTE:

O C

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 02/09/2020

TERMINAL: 1001

NSU: 000385

HORA: 10:52:38

AUT.: 0092

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.029.778-8

NOME: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

DEPOSITANTE:

O C

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 01 de setembro de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

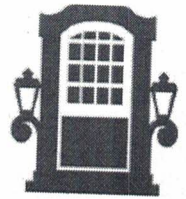
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral






REQUERIMENTO

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado vem requer o pagamento da verba indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Agosto de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.027 de 2017 e artigos 4º e 5º da Portaria 05/2017.


Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador

Ouro Preto, 01 de Setembro de 2020



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Tamires Ferreira de Carvalho	098.037.756-57	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA-03	2000.00
31	Debra Elizabeth Murta	081.708.646-31	MOTORISTA PARTICULAR	RPA-02	2000.00
31	HELIO LÚCIO PEREIRA DA PAIXÃO	619.883.676-20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA-01	2600.00
31	Júlio do Nascimento André	128.586.596-05	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA-04	1500.00
TOTAL					8100
SALDO					-100.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliana Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
03	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luiz Gonzaga de Oliveira

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Proprietor Parlamentar A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00 (dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>096.037.756-57</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<u>M6 15663516</u>	<u>SSP</u>	
LOCALIDADE	DATA	
<u>Ourinhos</u>	<u>31/08/2020</u>	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2000,00

II R\$

SOMA R\$ 2000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2000,00

ASSINATURA: Tomás Ferraz de Carvalho Poluceno

NOME COMPLETO: Tomás Ferraz de Carvalho Poluceno

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Tamires Ferreira de Carvalho**, Brasileira, CPF: 096.037.756-57 RG:15663516 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos silva N°1985, Morro Santana, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 30/04/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar da **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, o valor líquido, certo de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

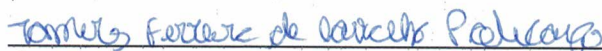
7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 30 Abril de 2020.



Contratante



Contratada

Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luiz Gonzaga de Oliveira

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

DE materiaista Particular RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 (dois mil reais), A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>081.708.646-31</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR	
<u>M6 977J3033</u>	<u>SSP</u>	
LOCALIDADE	DATA	
<u>Ouro Preto</u>	<u>31/08/2020</u>	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2000,00
 II R\$
 SOMA R\$ 2000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2000,00

ASSINATURA: Diana Elizabeth Pinto
 NOME COMPLETO: Diana Elizabeth Pinto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE MOTORISTA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, Vereador, RG MG-2.421.245 SSP/MG, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o Motorista, **Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, solteira, CPF: 081.708.646-31, RG: MG 977110113, órgão expedidor SSP, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa Silva N°145 Bauxita 35400-000 Ouro Preto, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1°-Do Objeto

- O objeto do presente instrumento particular é a contratação do motorista particular para atendimento ao Gabinete do Contratante nos serviços parlamentares assim discriminados;
- Ficar à disposição do Contratante pelo período de 40 (quarenta horas) semanais, em horários alternados, para atender os interesses do Contratante, entre os quais o acompanhamento e encaminhamento das necessidades do gabinete, locomoção/deslocamento de assessores ou documentos dentro do município sede, seus distritos e Belo Horizonte.
- O Contratante viabilizará todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades ora contratadas, inclusive o veículo, manutenção e combustível.
- O contratado, deverá se responsabilizar por todos os danos ou uso indevido do veículo, inclusive com o pagamento de eventuais multas por infração de trânsito.

Clausula 2°- Do Valor do Contrato

- Em remuneração aos serviços o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mediante recibo de pagamento autônomo - RPA.

Cláusula 3° da Vigência do Contrato

O prazo do presente instrumento particular terá início na presente data e terminará no dia 31 de Dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme acordo e vontade das partes constantes, independente de qualquer indenização.

Cláusula 4° Do Encargos

Os encargos tributários e previdenciários ficam por conta exclusiva do contratado.

Cláusula 5° Do Foro

Os contratantes elegem o Foro da comarca de Ouro Preto para resolver qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem em acordo assinam o presente instrumento, perante as testemunhas legais em duas vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Ouro Preto, 03 de Fevereiro de 2020.


DEBORA ELIZABETH MURTA


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Testemunhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DEBORA ELIZABETH MURTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 977110113 MT MG

CPF DATA NASCIMENTO
 081.708.646-31 10/06/1983

FILIAÇÃO
 JOSE NILO MURTA
 CLEUNICE BARBOSA MURTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02307021209 25/06/2023 12/06/2006

OBSERVAÇÕES
 E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 OURO PRETO, MG 29/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DE TRAN/MG 44886085150
 MG536538522

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1644598414

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1644598414

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luiz Gonzaga de Oliveira

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE locação de veículo (dois mil e seiscentos reais) A IMPORTÂNCIA DE RS 2.600,00), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: 619883.676-20		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
M62680150	SSP	
LOCALIDADE	DATA	
Ouro Preto	31/08/2000	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO RS. 2.600,00

II RS.

SOMA RS. 2.600,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE RS.

IV RS.

V RS. RS.

VALOR LÍQUIDO RS. 2.600,00

ASSINATURA: Hilio Livio P. da Paixão

NOME COMPLETO: Hilio Livio P. da Paixão

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, HELIO LUCIO PEREIRA DA PAIXÃO** Brasileiro, União estável, CPF:619883676-20, residente e domiciliado na Rua nova esperança N° 33 bairro lagoa, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/ GOL 1.6 RALLYE ano: 2005/2005 placa: HCY-2J05.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de cinco meses, a partir de 01 Agosto de 2020.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

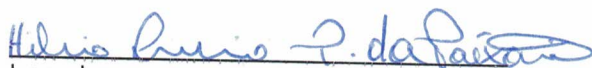
3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.


Locador

Ouro Preto, 01 de Agosto de 2020.


Locatário

Testemunha

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015296263700
EXERCÍCIO 2020
VIA COD. RENAVAM INTC
01 00858123496

HELIO LUCIO FERREIRA DA PAIXAO

619.883.676-20
HCV-2J05

PAS/AUTOMOVEIL
ALC/GASOL

VW/GOL 1.6 RALLYE
2005 2005

05L7100CV
PARTIC CINZA

PAGO PAGO

SEGURO
PREMIO TARIFARIO (R\$)
OF (R\$)
BILHETE DE PAGAMENTO

DOCUMENTO OBRIGATORIO
PARA TRANSFERENCIA

CURSO PRELIM MG
DATA 03/04/20

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VLT, SEMESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURO DPVAT

MG Nº 015296263700 BILHETE DE SEGURO DPVAT

8661000000 3 05230924880 8
80008581234 8 95102112013 8

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 922 1204

VIA 01 619.883.676-20
RENAVAM 00858123496
OP/QUI 16 VW/GOL 1.6 RALLYE
EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 03/04/20
PLACA HCV-2J05

ANO FAB 2005
SOLTES 01
Nº CHASSI 9BMCB05XX5T162565///

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$)	0,48	DETRAN (R\$)	0,05	CUSTO DO SEGURO (R\$)	0,53
CUSTO DO BILHETE (R\$)	4,15	OF (R\$)	0,02	TOTAL SEM INGO SECURITAVO (R\$)	5,23

PAGAMENTO
 COTA ÚNICA
 PARCELADO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.246.808/0001-04

19-10-19

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
04	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luiz Gonzaga de Oliveira	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 128.586.596-05

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
<u>MG 18577751</u>	<u>SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>31/08/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1500,00

ASSINATURA



NOME COMPLETO

JUNIO DO NASCIMENTO ANDRI

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR, Junio do Nascimento André**, Brasileiro, Casado CPF: 128.586.596-05 RG: 18577751 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Valentim Policarpo de Lima N°207, Centro, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) mês, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais).

O valor global de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Agosto de 2020.



Contratante



Contratado

Testemunha